

SAÚDE

Hospital de Santa Rosa é habilitado para serviços de alta complexidade em cardiologia

Um conjunto de serviços passou a ser ofertado à comunidade regional desde que o Hospital Vida & Saúde, de Santa Rosa, foi habilitado pelo Ministério da Saúde para oferecer serviços de Alta Complexidade em Cardiologia. Entre eles está o estudo eletrofisiológico, cujo primeiro procedimento foi realizado na última semana, em uma paciente de 80 anos, para avaliar a necessidade de implante de marcapasso.

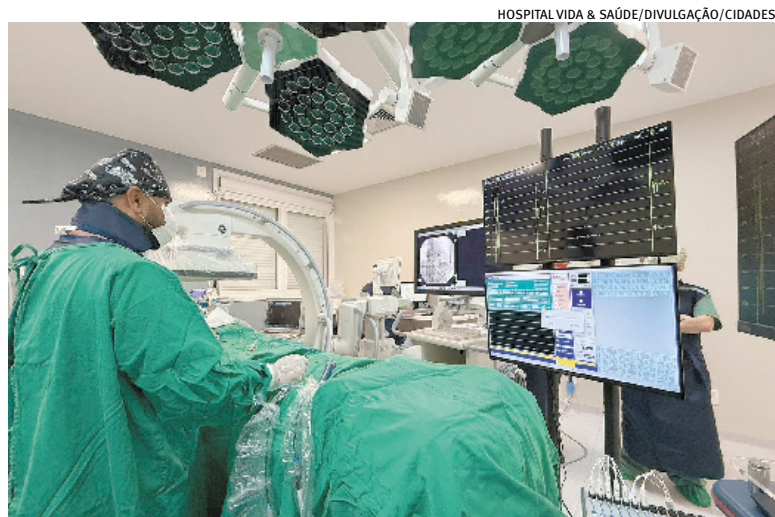
Conduzido pelo médico cardiologista Mahar Muhammad, o estudo eletrofisiológico é um procedimento minimamente invasivo que utiliza cateteres introduzidos por uma veia (geralmente da perna) para avaliar o funcionamento do sistema de condução elétrica do coração. O exame auxilia no diagnóstico e na definição do melhor tratamento para alterações do ritmo cardíaco.

“Para o nosso hospital, contar com o serviço de eletrofisiologia é extremamente importante. Vamos ofertar à população procedimentos de estudo eletrofisiológico, ablação de arritmias

(procedimento para correção do ritmo irregular cardíaco), implante e programação de marcapasso”, explica o médico,

Como destaca o diretor de Infraestrutura, Rodrigo Calixto, o serviço de eletrofisiologia soma-se à cirurgia cardiovascular, à cirurgia vascular e aos procedimentos endovasculares extracardíacos, fortalecendo o Hospital Vida & Saúde como referência em Alta Complexidade em Cardiologia. “Nosso principal objetivo é facilitar o acesso dos pacientes a esses procedimentos, ofertando-os com a máxima qualidade e segurança”, destacou.

O presidente da Instituição, Sidnei Strejevitch, destaca que a qualidade dos serviços que estão sendo prestados é resultado dos investimentos realizados em estrutura, tecnologia e qualificação das equipes, aliados à importante parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. “A Santa Casa teve um papel importante nesse processo, contribuindo para a preparação da nossa equipe e com a disponibilização de profissionais”, afirmou.



Um destes é o estudo eletrofisiológico, que avalia a função elétrica do coração

POLÍTICAS PÚBLICAS

Estudo sobre impacto climático em mulheres vira lei em NH

TATIANE LOPES/CMNH/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Vereadora Professora Luciana Martins foi a autora do texto, aprovado em junho, e que busca monitorar situação no município

Maria Vitória Marca
mariav@jcrs.com.br

As mudanças climáticas e as consequentes tragédias que assolam o Rio Grande do Sul também trazem discussões sobre o impacto do clima para diferentes grupos. A vereadora da cidade do Vale do Sinos propôs uma lei que prevê o mapeamento e divulgação de dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres, sancionada em junho de 2026.

Segundo a vereadora, a crise climática não é neutra e aprofunda desigualdades sociais já existentes, como a desigualdade de gênero. Como exemplo, ela cita os casos de assédio sexual em abrigos durante as enchentes de 2024, além do aumento de casos de violência doméstica em períodos de tragédias. Com base neste argumento, o apoio para a proposta do decreto foram estudos da ONU sobre o impacto do clima em grupos minoritários, além de relatórios do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), órgão das Nações Unidas dedicado a avaliar estudos sobre as mudanças climáticas.

Hoje, ambas organizações concordam que fatores como gênero, raça, renda e território influenciam no grau de vulnerabilidade das pessoas diante de eventos extremos. Assim, com a lei sancionada, o intuito é criar um recorte e compreender as consequências da crise do clima em mulheres com diferentes marcadores sociais, conta Martins.

No texto, a lei orienta sobre quais aspectos do município o levantamento deve abordar, como o acesso das mulheres a água,

alimentação e moradia segura, assim como as condições de saúde de mulheres e meninas. O decreto também determina o mapeamento de incidência de violência contra mulheres em situações de desastre, a carga de trabalho doméstico de mulheres em contextos de crise climática, além da participação feminina em decisões sobre políticas climáticas. Ao mesmo tempo, a lei também decreta que marcadores sociais devem ser considerados e apontados no estudo, a fim de identificar os grupos mais vulneráveis dentro de definições como raça, faixa etária, território e identidade de gênero.

O objetivo é utilizar o estudo como base para políticas públicas voltadas para mulheres. “O intuito é que os dados sejam usados em políticas públicas para mulheres pelas secretarias municipais. Ao mesmo tempo que a lei pode subsidiar essas políticas e ações educativas estratégicas para enfrentarmos a crise climática, que é uma realidade no nosso estado”, defende Martins.

A ideia é que, a partir da

criação de políticas públicas específicas, haja equidade social no enfrentamento da crise climática, conta a vereadora. De acordo com ela, as políticas devem ir além de abrigos femininos ao incluir também o acesso à moradia segura e água potável, assim como serviços de saúde voltados para as necessidades específicas das mulheres. “Acredito que, com o estudo podemos influenciar no planejamento da Defesa Civil. Em um plano de enfrentamento de enchentes dentro da cidade, a Defesa Civil pode ter um abrigo feminino estabelecido para acolher mulheres de um determinado bairro onde se sabe que o número de mães solas é maior, por exemplo”, acrescenta.

A política municipal foi aprovada em junho e é de responsabilidade do Executivo municipal executar o mapeamento e a divulgação dos dados. O prazo de implementação da lei é de 90 dias a partir de sua publicação, entretanto, ainda não há previsão por parte da prefeitura de quando o estudo será realizado, ou de como será executado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026 - SRP

O Município de Dois Lajeados torna pública a Retificação de Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de tubos de concreto. Altera-se a descrição do item 03 da tabela constante no item 09 do Termo de Referência e a data e horário da sessão virtual para o dia 12/08/2026, às 08h, com limite para o envio das propostas até às 07h59 do dia 12/08/2026. Endereço virtual: www.bllcompras.org.br. Edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br, ou www.bllcompras.org.br. Dois Lajeados, RS, 29 de julho de 2026. Fabiana Giacomini, Prefeita Municipal.

Editora Jornalística Jarros Ltda.

Editor: João Dienstmann

Telefone: (51) 3213-1376

e-mail: redacao@jornalcidades.com.br

Informações e Anúncios

Telefone: (51) 3213-1395 | jornalcidades@jornalcidades.com.br

Av. Ipiranga, 6.681 - Tecnopuc - Prédio 99 | 4º andar

CEP 90619-900 - Porto Alegre - RS

As opiniões das colunas e artigos publicados pelo Jornal Cidades não correspondem, necessariamente, à linha do jornal, sendo responsabilidade dos autores.

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO: Empresa Jornalística J. C. Jarros